

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.312, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **BELONI PANIZZON**, matriculada sob nº 14800/3, cargo de Psicólogo, no período de 2 de maio de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 2 de maio de 2024.

Marmeleiro, 3 de maio de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro